

## PORTARIA Nº 12.032/2020

### RETIFICA PROGRESSÃO CONCEDIDA A SERVIDOR ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 12.005/2020, POR NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, o que dispõe na íntegra o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 61/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPSEM e dos Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto nº 2.584/2009, alterado pelo Decreto nº 3.011/2013, que regulamenta as progressões por titulação ou qualificação e;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pelo servidor José Brás de Souza sob o nº 8.081/2020, solicitando a reavaliação da Progressão por Nova Titulação ou Qualificação concedida pela Portaria nº 12.005/2020 e;

CONSIDERANDO, finalmente, a análise do processo pela Comissão de Avaliação dos Títulos e Certificados:

### RESOLVE

Art. 1º - Fica retificada a progressão concedida ao servidor **JOSE BRAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, do Nível IV, Padrão 06, para o Nível IV, Padrão 08, com efeito a partir do mês de fevereiro/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de março de 2020.

Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal